



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 68, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO RECEBER EM DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a receber em doação da ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTENCIA EM EDUCACAO E CULTURA - AVAEC, CNPJ nº 10.805.921/0001-85, com sede na AV DR. Jose Montaury, 465, nesta cidade, os seguintes equipamentos:

- Tanque de recepção de matéria prima de aço inoxidável
- Cuba de filtração de recepção de leite de aço inoxidável.
- Tubulação para recepção de leite e para dosagem da massa de aço inoxidável.
- Câmara de refrigeração marca REFRINUNES.
- Prensa para queijo em estrutura em aço inox.
- Aquecedor marca Nordik.
- 12 formas retangulares e 8 redondas, para queijo, de tamanho grande.
- 20 formas para ricota, com tampa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 06  
de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA I**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização Legislativa para receber em doação da ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTENCIA EM EDUCACAO E CULTURA - AVAEC, CNPJ nº 10.805.921/0001-85, com sede na AV DR. Jose Montaury, 465, nesta cidade, equipamentos que estavam sendo utilizados na queijaria do Colégio Agrícola - AVAEC.

Em anexo, encaminhamos como complemento da justificativa, manifestação da entidade e mais informações para conhecimento dos Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 06 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO